



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 655/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Retorno de Licença sem Vencimentos.

O Senhor João Osmar Mendes, Prefeito Municipal do município de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 111 da Lei Municipal 960/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares concedida pela Portaria 155/2020 à servidora pública **Rosecleia de Oliveira Ribeiro**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4627719/SC e matrícula funcional 10325-1, ocupante do cargo público de Professor, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 24 de agosto de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de agosto de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Republicado por incorreção.